



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 97 /2014.

Ementa: “Que designa cidadão mardespanhense para atuar como zelador voluntário junto a Escola Municipal Neuza Tassi Bergamasso e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica designado a atuar como zelador voluntário junto a Escola Municipal Neuza Tassi Bergamasso, o cidadão mardespanhense, **Vicente Massambani**, brasileiro, solteiro, portador do CPF. Nº 546.926.016-04, cédula de identidade MG- 13.929.127, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Dom Luiz Orione, nº 390, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- Pelo exercício de seu ofício a ser desenvolvido junto a Escola Municipal Neuza Tassi Bergamasso, não haverá qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício sob qualquer forma, enquadrando-se como voluntariado espontâneo junto a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

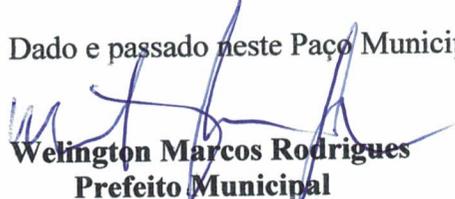
Art. 3º- Ficará o referido zelador com autonomia para desenvolver o seu voluntariado, no escopo de atender e resguardar o Interesse Público, colocando o Executivo Municipal a par de seu ofício desenvolvido e denunciando qualquer ato ou fato que venha trazer prejuízos ao prédio e imediações da referida Escola.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 22 dias do mês de julho de 2014.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 22/07/2014 A 29/07/2014
ASS.: 